

Fortaleza, 04 de outubro de 2018

Circular FECJU **019/2018**

**Ref.: Documentação para Solicitação de Passagens - SESPORTE**

Prezados,

Vimos por meio desta, informar que os atletas interessados em participar da **Seletiva Nacional Sub 18** e **Seletiva Nacional 21** serão indicados para tentativa de passagem aérea na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE).

Para pleitear as passagens os atletas precisarão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do RG e CPF do atleta – autenticados;
- 2 - Cópia do comprovante de residência – autenticado; **(Se o comprovante não estiver no nome do atleta, o responsável terá que preencher uma declaração (ANEXO I) informando que o mesmo reside no endereço citado. A declaração precisa ter firma reconhecida.)**
- 3 - Termo de Compromisso - ANEXO II.

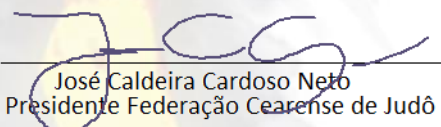
Lembrando que a apresentação não é garantia da concessão da passagem pela SESPORTE, ainda está sujeita a análise e aprovação por parte deles. Caso seja limitado o número de passagens a serem concedidas, utilizaremos o Ranking FECJU para definição de prioridades.

**IMPORTANTE**

Prazo para entrega dos documentos solicitados é até o dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira), obedecendo o horário de funcionamento da sede da FECJU.

Esse pedido será enviado somente agora devido ao período eleitoral, onde não é permitida a solicitação de passagens.

Atenciosamente,

  
José Caldeira Cardoso Neto  
Presidente Federação Cearense de Judô

